LEI Nº 9.584, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina “Antônio José Tavares” a quadra localizada na Av. Sargento Henrique Loureiro e Rua Moacyr Pereira de Abreu, situada no Bairro Realengo, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio José Tavares” a quadra localizada na Av. Sargento Henrique Loureiro e Rua Moacyr Pereira de Abreu, situada no Bairro Realengo, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 6XV-52Z-570-VQ2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Hoje, neste momento tão especial, nos reunimos para prestar uma homenagem a um homem que dedicou sua vida ao trabalho, à amizade e ao compromisso com a família e com a comunidade. Antônio José Tavares, ou simplesmente "Toninho", como era carinhosamente chamado, nasceu no dia 15 de março de 1962, na comunidade rural de Aparecida do Oeste, em São Sebastião do Oeste/MG.

Ainda muito jovem, seu pai, José Tavares, decidiu trazer a família para Divinópolis, em meados da década de 1970, em busca de melhores condições de vida e novas oportunidades. Foi nesta cidade que Toninho cresceu, amadureceu e construiu uma trajetória marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à coletividade.

Sua carreira foi profundamente ligada ao comércio. Comerciante de alma e coração, Toninho trabalhou por muitos anos na Diplapel Embalagens, empresa do grupo Plasdil, onde uniu sua dedicação profissional à paixão pelo esporte. Participava do tradicional campeonato da AMOBI, reunindo colegas no time que levava o nome da Plasdil para os campos da cidade. Também foi jogador do Grêmio de Divinópolis e grande incentivador do esporte local.

Mesmo após enfrentar uma condição de saúde que o levou à aposentadoria por invalidez, Toninho jamais se afastou das causas em que acreditava. Lutador incansável, tornou-se vice-presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Divinópolis e Região Centro-Oeste, atuando de forma voluntária e comprometida. Continuou organizando campeonatos de futebol voltados para os comerciantes e manteve firme sua defesa por melhores condições de trabalho para o setor.

Ao longo da vida, desempenhou papel fundamental no fortalecimento do comércio local. Além disso, dedicava-se à fé, sendo participante ativo da Igreja São José Operário, onde contribuía com sua energia e espírito de união.

Toninho era, antes de tudo, um homem de grande coração. Honestidade, amizade e disposição para ajudar o próximo eram marcas de sua vida. Dedicou-se com amor e inteireza à família, sendo um marido apaixonado por sua esposa Rosangela, com quem compartilhou 36 anos de união, e um pai exemplar para seus filhos Wallison, Leonardo e João Vitor. Orgulhava-se dos ensinamentos que transmitiu aos filhos, às netas e também aos amigos. Para ele, a família sempre foi prioridade, e o amor era o alicerce de sua existência.

A quadra que hoje inauguramos com o seu nome é uma homenagem mais do que justa a este homem que tanto se dedicou ao esporte e à comunidade. Este espaço de convivência e prática esportiva reflete a essência de Toninho: união, vitalidade e compromisso com o bem-estar coletivo.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 6XV-52Z-570-VQ2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/09/2025 às 15:12:13

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 04/09/2025 às 16:41:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/09/2025 às 17:49:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6XV **52Z** **570** **VQ2**